



Morada Nova/CE, 27 de maio de 2021.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° _____/2021.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que denomina de “RITA PEREIRA DA SILVA” a Central Municipal de Reciclagem - CMR, localizada na estrada de acesso ao bairro Irapuã Nobre "DNOCS", neste município, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa, por tratar-se de uma cidadã que passou a laborar na coleta de resíduos sólidos, como atividade de sustento de sua família, trabalhando até o seu falecimento ocorrido em 29/05/2020.

De tal forma, como é necessário dá nome ao empreendimento público, nada mais justo que homenagear a família da Sra. Rita Pereira da Silva.

Na certeza da pronta acolhida a esta proposição solicitamos a Vossa Excelência submeter a matéria proposta à competente análise dos respeitáveis membros da Câmara Municipal, pela relevância de seu conteúdo.

Atenciosamente,

Vereadora autora:

LUCIA GLEIDEVANIA RABELO



PROJETO DE LEI Nº _____/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: DENOMINA DE “RITA PEREIRA DA SILVA” A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - CMR, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO IRAPUÃ NOBRE "DNOCS", NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A vereadora, LUCIA GLEIDEVANIA RABELO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O **Prefeito Municipal de Morada Nova/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de “Rita Pereira da Silva” a Central Municipal de Reciclagem - CMR, localizada na estrada de acesso ao bairro Irapuã Nobre "DNOCS", neste município.

Art. 2º - Está lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, em 27 de maio de 2021.

Vereadora Lucia Gleidevania Rabelo



SÍNTESE BIOGRÁFICA

Nobres Colegas Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Gleide Rabelo, nominando a CMR - Central Municipal de Reciclagem, localizada na estrada de acesso ao bairro Irapuã Nobre "DNOCS" de RITA PEREIRA DA SILVA.

Rita Pereira da Silva, natural de Quixadá, nasceu em 03/02/1946, casada com o senhor Benedito Francisco da Silva, natural de Banabuiú. Mais adiante, firmaram residência em Morada Nova no ano de 1954, onde anos depois passou a residir na rua Cel. José Ambrósio, 1309, no bairro São Francisco.

Com o falecimento do seu esposo e com 11 (onze) filhos naturais e mais 3 (três) adotivos, dona Rita Pereira, não tendo como sustentá-los encontrou na coleta de resíduos sólidos uma oportunidade de sustento para a família, trabalhando até o seu falecimento ocorrido em 29/05/2020.

Dona Rita foi uma das primeiras catadoras a dar credibilidade a Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Morada Nova, tornando-se associada.

Os filhos ao perceberem as dificuldades enfrentadas por sua mãe e o esforço para garantir o sustento da família, dois deles seguiram a profissão da mãe, tornando-se também catadores de resíduos sólidos, Edmilson Francisco da Silva e Francisco Edmir da Silva, atividade que desenvolvem até hoje.

Dona Rita Pereira, deixou como legado à sua família a humildade, dignidade e caráter, características transmitidas na educação familiar.

Hoje todos os seus filhos são homens e mulheres íntegros e atuantes na sociedade Morada-novense.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa propositura.

Lucia Gleidevania Rabelo
Vereadora/Propositora

Av. Manoel de Castro, 764 - Centro -Morada Nova - CE. - CEP 62940-000
Telefone: (88) 3422-4346 - CNPJ: 02.135.340/0001-55
Site: cmmoradanova.ce.gov.br - e-mail: camaramoradanova.ce@hotmail.com